

**EDITAL N.º 85/2017**

-----Dr.^a **Maria de Lurdes de Castro Alves**, Vereadora da Câmara Municipal de Vila do Conde, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 10º do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Exercida de Forma não Sedentária por Feirantes e Vendedores Ambulantes, faz público, que se encontram vagos na feira semanal de Vila do Conde os seguintes lugares de terrado:

MN - 09	2 x 4	8 m ²	Produtos hortícolas
FN - 06	4 x 5,75	23 m ²	Vestuário
FN - 29	4,90 x 5,75 (com árvore)	28 m ²	Vestuário
FP - 03	5,90 x 5,75	34 m ²	Malhas/Miudezas
FP - 26	4 x 5	20 m ²	Calçado
FP - 43	6,50 x 5,75 (com árvore)	35 m ²	Vestuário
FP - 52	4,50 x 4,85	22 m ²	Calçado
FP - 53	6 x 4,85 (com árvore)	27 m ²	Calçado

-----A atribuição dos lugares acima referidos será feita por sorteio.-----

-----Assim, os feirantes dos ramos de produtos hortícolas, vestuário, malhas / miudezas e calçado, devem apresentar a sua candidatura devidamente instruída, mormente com registo na DGAE, em requerimento próprio a fornecer pelos serviços municipais, **entre os dias 3 e 28 de julho de 2017**.-----

-----O sorteio para a atribuição dos lugares de terrado na feira semanal deverá ocorrer no **dia 3 de agosto 2017, pelas 15 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**.-----

-----Para constar e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

-----E eu, , Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 30 de junho de 2017

A Vereadora da Câmara Municipal,

